



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2645

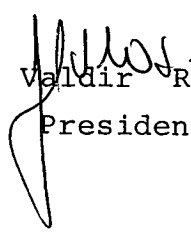
PROJETO DE LEI Nº 17/96

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de Rua GALÍCIO DEL' NERO, a Travessa sem denominação oficial, localizada entre a Avenida Prudente de Moraes e Avenida Newton Prado, paralela à Rua José Bonifácio, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de Abril de 1996.


Valdir Rosa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
Estado de São Paulo

02/16

PROJETO DE LEI Nº 17/96

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de Rua **GALÍCIO DEL' NERO**, a Travessa sem denominação oficial, localizada entre a Avenida Prudente de Moraes e Avenida Newton Prado, paralela à Rua José Bonifácio, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 01 de Abril de 1996.

Roberto Bruno
Roberto Bruno
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Redação
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 02 de 04 de 1996

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 16 de 04 de 1996

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 04 de 1996

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
Estado de São Paulo

03/16

J U S T I F I C A T I V A

GALICIO DEL NERO de família tradicional de Pirassununga, irmão do ex-prefeito de Pirassununga, Belarmino Del Nero, nasceu em 28 de Janeiro de 1902 na cidade de Jardinópolis (região de Ribeirão Preto). Veio para Pirassununga em 1909 onde começou sua vida de Pirassununguense.

Subiu ao altar em 15 de junho de 1927 com a Senhora Yolanda Guerra Del Nero para se tornarem marido e mulher. O casal teve três filhos: Amilcar Del Nero, técnico em contabilidade, casado com a Sra. Zenaide A. Caldas Del Nero (pais de Leonie, Luiz, Elise, Louise, Amilcar); Myriam, professora, casada com o Prof. Jorge Port (pais do engº George Carlos e Cláudia); Silvio, engenheiro do DOP - SP., casado com a Sra. Vanilda Fávoro Del Nero (pais de Sílvia, Maurício e Denise). A neta Leonie é mãe de Tatiana e Helenio; o neto George é pai de Ana Carolina e Ana Beatriz.

Na sua vida esportiva atuou como jogador no CAP nos anos de 1920 a 1923. Foi juiz de futebol da APEA (Associação Paulista de Esporte Atlético). Apitou muitas partidas do CAP. Ceapeano de coração, foi diretor do clube, participou da construção da sede juntamente com seu cunhado Sr. Alvarino Bessa, Moacyr Capello, Dr. José Marsiglio, Alvaro Fonseca, etc.

Em sua vida comercial, começou com a Casa Brasileira na esquina das Ruas General Osório com Siqueira Campos, ao lado da Matriz Bom Jesus, isto em 1930. Construiu com seu cunhado um prédio de dois andares na Rua Duque de Caxias onde funcionaram a Casa Brasileira e o Bazar Nacional de propriedade dos mesmos. Foi proprietário do Bazar Pirassununga na Rua Duque de Caxias, onde hoje está localizado o prédio Pioneiro. Passou depois com este estabelecimento na mesma Rua Duque de Caxias com vendas de gás e outros, isto em frente ao atual I.N.S.S..



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
Estado de São Paulo

Foi durante muitos anos sócio da ACIP (Associação Comercial e Industrial de Pirassununga).

Galício foi rotariano durante muitos anos.

Era um Pirassununguense de coração, pois ajudava monetariamente ou com trabalhos, vários clubes de Pirassununga, instituições carentes e mesmo várias pessoas físicas.

Morreu no dia 18 de Março de 1993.

Pirassununga, 01 de Abril de 1996.

Roberto Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
Estado de São Paulo

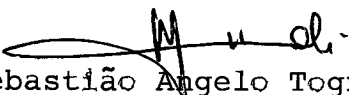
05/

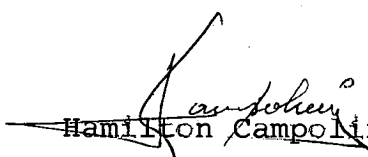
PARECER Nº

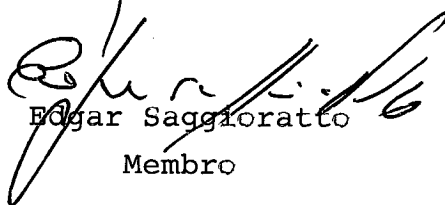
COMISSÃO DE JUSTIÇA; LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 17/96, de autoria do Vereador Roberto Bruno, que visa denominar de Rua **GALÍCIO DEL NERO**, a Travessa sem denominação oficial, localizada entre a Avenida Prudente de Moraes e Avenida Newton Prado, paralela à Rua José Bonifácio, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 09/ABRIL/1996.


Sebastião Angelo Tognolli
Presidente


Hamilton Campolina
Relator


Edgar Saggioratto
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.740/96 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de Rua GALÍCIO DEL NERO, a Travessa sem denominação oficial, localizada entre a Avenida Prudente de Moraes e Avenida Newton Prado, paralela à Rua José Bonifácio, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de abril de 1.996.


- FAUSTO VICTORELLI -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário Municipal de Administração